

Atualização de rebanhos: entenda por que declarar a vacinação contra a raiva

Sex 29 maio

Doença fatal para os herbívoros e com potencial de transmissão aos seres humanos, a raiva exige atenção constante dos produtores rurais. Em Minas Gerais, o [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#) reforça a importância da vacinação e orienta que a imunização dos animais seja declarada durante a [etapa de atualização de rebanhos](#), que ocorre até 30/6.

A coordenadora estadual do [Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros \(PNCRH\)](#), Daniela Bernardes, alerta que os produtores que ainda não realizaram a vacinação contra a raiva devem providenciá-la o quanto antes. Caso a imunização ocorra após o término da etapa de atualização de rebanhos, a declaração pode ser feita normalmente, ao longo do ano corrente. Assim, ela não impede que a atualização dos dados das criações seja realizada.

No estado, as ações de prevenção e controle da raiva são coordenadas pelo PNCRH, executado pelo instituto. Segundo a coordenadora, a doença é 100% letal para os herbívoros. “Ela não possui tratamento e evolui para a morte dos animais infectados. A imunização é a principal forma de prevenção e, por isso, mantê-la em dia contribui para reduzir os riscos da raiva nos rebanhos e os prejuízos econômicos decorrentes da perda de animais”, afirma.

O controle da enfermidade integra o conceito de saúde única, que relaciona saúde animal e humana. Daniela destaca que um animal sadio não transmite doenças para o homem. Como a raiva é uma zoonose, pessoas que manipulam animais com [sinais clínicos sugestivos da doença](#), como dificuldade de engolir, salivação intensa e andar cambaleante, podem correr risco de infecção. Por isso, a notificação da suspeita ao IMA é primordial para o diagnóstico da raiva.

Declaração

A coordenadora reforça a importância da [declaração da vacinação](#), por meio da qual os produtores informam quantos animais foram vacinados. “A partir desses dados, conseguimos identificar regiões mais vulneráveis e planejar políticas públicas mais eficazes para o controle da doença”, ressalta. O procedimento pode ser feito pelo [Portal do Produtor](#) ou em uma [unidade de atendimento do órgão](#).

Vacina

Devem ser vacinados bovinos, bubalinos, equinos, asininos, muares, caprinos e ovinos com idade igual ou superior a três meses, podendo outras faixas etárias também receber a imunização, conforme orientação do médico veterinário. Os animais vacinados pela primeira vez precisam receber duas doses da vacina, com intervalo de 30 dias entre as aplicações. Após esse protocolo inicial, a vacinação deve ser realizada anualmente, com dose única.

Em caso de dificuldade para encontrar o imunizante, o produtor deve comunicar a situação ao IMA, presencialmente ou pelos canais oficiais, informando os municípios onde houve a falta. Daniela

reforça que a compra da vacina pode ser feita em qualquer município do estado, independentemente de onde esteja localizado o rebanho.

Notificação

A notificação imediata de casos suspeitos da doença e de ataques de morcegos aos animais é uma ação imprescindível e deve ser [comunicada imediatamente ao instituto](#). No meio rural, o principal transmissor da raiva dos herbívoros é o morcego hematófago *Desmodus rotundus*.

Após a notificação, um médico veterinário do IMA realiza atendimento na propriedade e, caso a suspeita seja compatível com raiva, faz a coleta de material para diagnóstico laboratorial gratuito. Quando há confirmação da doença, o instituto adota medidas como ações de vigilância epidemiológica, conscientização, comunicação aos órgãos de saúde e controle do morcego hematófago transmissor.